



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN**



RESOLUÇÃO CONSUN Nº002/2010

Teresina, 03 de fevereiro de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00688/10,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que o Art. 67 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, passe a vigorar a partir de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

**Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONSUN**